



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 373, DE 2019**

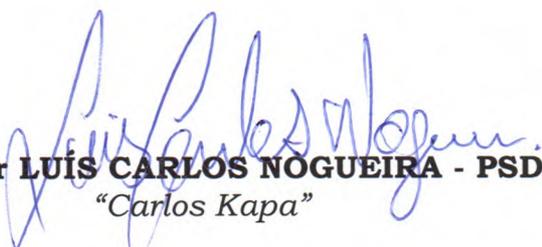
**Assunto:-** Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre cumprimento da Lei nº 5.157/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instando S.Exa. para que se digne informar:

1. A atual Administração Municipal está cumprindo integralmente as disposições da Lei nº 5.157, de 25 de setembro de 2018, que inclui no calendário oficial de eventos do município, a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro (cópia anexa)?
2. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, quais foram as ações desenvolvidas para atender a Lei 5.157/2018?
4. Em caso negativa a resposta ao quesito nº "1", por qual razão a Administração Municipal não está cumprindo esse regulamento jurídico?

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de outubro de 2019.

  
**Vereador LUÍS CARLOS NOGUEIRA - PSD**  
"Carlos Kapa"



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.157 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

(Projeto de Lei nº 71/2018, do Ver. Luiz Carlos Nogueira).

Inclui no calendário oficial de eventos do município, a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

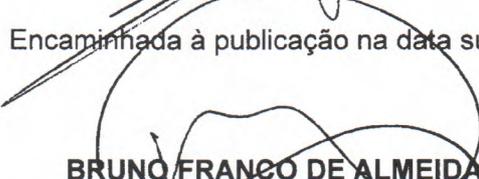
**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do município a “Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino”, a ser comemorado anualmente no município de Mogi Guaçu, na primeira semana do mês de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Setembro de 2018. “Ano 141º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

  
**BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**